

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano XX | Edição nº 2727



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	3
Conselhos Municipais	3
Convocação	3
Secretaria de Esportes e Lazer	4
Errata	4
Secretaria de Finanças	5
Atos Administrativos	5
Notificações	5
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	6
Atos Administrativos	6
Autuações	6
Secretaria de Obras e Serviços	7
Atos Administrativos	7
Notificações	7
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	8
Departamento de Compras	8
Cotações	8
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Câmara Municipal	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Licitações e Contratos	10
Contratos - Extrato	10
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	11
Licitações e Contratos	11
Chamamento Público	11

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Conselhos Municipais****Convocação****Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Catanduva/SP**

Criado pela Lei Municipal 2.887/93 - 22/04/1993

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados aos senhores (as) membros efetivos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que se fará realizar no **dia 08 de Janeiro de 2025, 8h30 na Casa dos Conselhos**, Rua Ceres, 80- Nosso Teto, Catanduva/SP, com a seguinte pauta:

- Leitura e aprovação da ata anterior;
- Informações sobre o Fórum de eleição da Sociedade Civil;
- Informações sobre certificação;
- Informações sobre o Chamamento público; e
- Outros informes.

Ticiania Regina Dias
Presidente do CMDCA

CMDCA

Rua Ceres, 80 - Nosso Teto - CEP: 15807-150 - Catanduva/SP

Telefone: (17) 3521-1020

E-mail: cmdca@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Errata

ERRATA DA RESOLUÇÃO 001/2024 SMEL

Onde se lê:

"Art. 3º ...

§ 1º: ...

§ 2º: ...

I - Resultados de competições oficiais somente do ano **2023**"

Leia-se:

"Art. 3º ...

§ 1º: ...

§ 2º: ...

I - Resultados de competições oficiais somente do ano **2024**"

.....

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações****CONCILIAÇÃO E PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO**

A Prefeitura de Catanduva, com a finalidade de solucionar administrativa e extrajudicialmente questões relacionadas a dívidas tributárias, NOTIFICA e CONVIDA todos os contribuintes que possuem débitos de qualquer natureza com o Município, exceto os provenientes de infração de trânsito, para que compareçam na Central de Atendimento, localizada no térreo do Paço Municipal, na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, e, por meio de conciliação, efetuem o parcelamento ou quitação desses débitos, nos termos, valores e prazos disponibilizados nos artigos 296, 297 e 298 da Lei Complementar Municipal nº 98 de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Autuações****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Fiscalização Ambiental**EDITAL de AUTUAÇÃO**

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado

Infringência: Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

Penalidades: Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 250

Nº MULTA	NOMES	RUA/ AV.	QUADRA	LOTE	MOTIVO DEVOUÇÃO
3305/2024	WILTON MAGARIO JUNIOR	CORDEIROPOLIS Nº746	3	16	NÃO PROCURADO

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

Karen Jaqueline Morandin Silva
Agente de Fiscalização Ambiental

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS****Atos Administrativos****Notificações****Divisão de Fiscalização de Obras****NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário do imóvel **notificado para dar continuidade no protocolo de aprovação de projeto do imóvel**, dentro de **20 (vinte)** dias, a contar da publicação deste no atendimento da Divisão de Fiscalização de Obras (no térreo da prefeitura, antiga recebedoria).

Nome Prop./Responsável	Endereço do imóvel	Processo	Notif
LUIZ RICARO CAMASSUTI	RUA ARMANDO GULIM 155	15272/2024	Sem nº

Infrigência: Artigo 13 da Lei Complementar 0008/1994.

MARCO ANTONIO RODRIGUES

Fiscal de Obras

Divisão de Fiscalização de Obras**NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário do imóvel **notificado para dar continuidade no protocolo de aprovação de projeto do imóvel**, dentro de **20 (vinte)** dias, a contar da publicação deste no atendimento da Divisão de Fiscalização de Obras (no térreo da prefeitura, antiga recebedoria).

Nome Prop./Responsável	Endereço do imóvel	Processo	Notif
PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS	RUA IRLANDA 411	7015/2023	Sem nº

Infrigência: Artigo 13 da Lei Complementar 0008/1994.

MARCO ANTONIO RODRIGUES

Fiscal de Obras

Divisão de Fiscalização de Obras**NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário do imóvel **notificado para dar continuidade no protocolo de aprovação de projeto do imóvel**, dentro de **20 (vinte)** dias, a contar da publicação deste no atendimento da Divisão de Fiscalização de Obras (no térreo da prefeitura, antiga recebedoria).

Nome Prop./Responsável	Endereço do imóvel	Processo	Notif
KAREN DE SOUZA MACEDO	RUA ITAMARAJU 710	10610/2023	Sem nº

Infrigência: Artigo 13 da Lei Complementar 0008/1994.

MARCO ANTONIO RODRIGUES

Fiscal de Obras

Divisão de Fiscalização de Obras**NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário do imóvel **notificado para dar continuidade no protocolo de aprovação de projeto do imóvel**, dentro de **20 (vinte)** dias, a contar da publicação deste no atendimento da Divisão de Fiscalização de Obras (no térreo da prefeitura, antiga recebedoria).

Nome Prop./Responsável	Endereço do imóvel	Processo	Notif
------------------------	--------------------	----------	-------



SCARLETT FELIX CANDIDO DE SOUZA	RUA JOSÉ FERREIRA BOLOGNA 417	27838/2022	Sem nº
---------------------------------	-------------------------------	------------	--------

Infrigência: Artigo 13 da Lei Complementar 0008/1994.

MARCO ANTONIO RODRIGUES

Fiscal de Obras

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

Departamento de Compras

Cotações

COTAÇÃO Nº 03/2025 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CESTO EM AÇO INOX 304 PARA ELEVATÓRIO DE ESGOTO BRUTO PEDRO MONTELEONE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, até às 17h00min do dia 14/01/2025 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>) e Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

Catanduva, 07 de janeiro de 2025

Setor de Compras

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9150/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CONTRATADA: EMPRESA xx

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA NA GESTÃO DO PATRIMÔNIO E LEVANTAMENTO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS DA SAEC, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

ADITIVO: Aditar o prazo do contrato em até 06 (seis) meses, com cláusula resolutiva assim que houver a efetivação de uma nova contratação por meio de regular procedimento licitatório, renovando assim o contrato no valor de R\$ 32.820,90 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte reais e noventa centavos), conforme justificativas constantes do Processo Administrativo nº 28333/2024

VIGÊNCIA: A partir do dia 30/12/2024

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga Portaria que especifica.-

Portaria nº 141, de 19/04/2024, que designa a servidora Sra. Adriana Carla Senhorini para desempenhar a função gratificada de "Cerimonialista"



Licitações e Contratos

Contratos - Extrato



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3.205/23

MODALIDADE: Contrato TIPO: Aditamento

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

RESPONSÁVEL: VER.MARQUINHOS FERREIRA

CARGO: PRESIDENTE DA CÂMARA

CONTRATADA: LEBRÃO DE BARROS & CALEGARI LTDA-ME

RESPONSÁVEL: SERGIO RENATO LEBRÃO DE BARROS

CARGO: SÓCIO-PROPRIETÁRIO

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM ÊNFASE PARA SUPORTE TÉCNICO EM SUAS DIVERSAS ÁREAS.

VALOR MENSAL : R4 15.664,41

VALOR GLOBAL: R\$ 187.975,32

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 01-Legislativo – 01.01 – Câmara Municipal – CE33.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – P.J – F.P. 01.031.0001.2001-COORDENAÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de dezembro de 2024.-

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Chamamento Público**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura dos seguintes chamamentos:

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025

Chamamento público para credenciamento de pessoas físicas ou pessoas Jurídicas para prestação de serviços profissionais de Motorista Administrativo de forma eventual e complementar, junto ao CONSIRC.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site www.consirc.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531- 9780 ou pelo e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br. Catanduva - SP, 06 de janeiro de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - Presidente.

.....